

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - MG**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA UBS**

**ENDEREÇO: RUA ELI FERREIRA DA COSTA - S/N - BAIRRO: ANA**

**DATA: 04/02/2026**

**FERREIRA DA COSTA**

**BDI A SER ADOTADO CONFORME ACORDÃO DO MUNICIPIO SERÁ SOBRE 3%: 28,68**

**DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA RODOVIARIA**

**BDI (CONFORME ACORDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)**

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS						INC. (6)
		ISS (2)				DIFERENCIADO		
		2%	3%	4%	5%	MATERI AL (5)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4)  (ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		<b>2,27%</b>	<b>2,27%</b>	<b>2,27%</b>	<b>2,27%</b>	<b>1,29%</b>	<b>1,77%</b>	<b>CD</b>
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	<b>4,65%</b>	<b>5,15%</b>	<b>5,65%</b>	<b>6,15%</b>	<b>3,65%</b>	<b>6,15%</b>	<b>PV</b>
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	PV

**FÓRMULA DO BDI**

$$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$$

$$(1 - (I + CPRB))$$

BDI (NUMERADOR)	17,07%	17,07%	17,07%	17,07%	11,03%	13,46%
BDI (DENOMINADOR)	91,75%	91,25%	90,75%	90,25%	92,75%	90,25%
<b>BDI</b>	<b>27,59%</b>	<b>28,29%</b>	<b>29,00%</b>	<b>29,71%</b>	<b>19,71%</b>	<b>25,72%</b>

**OBSERVAÇÕES**

(1) SIGLA.

(2) INCIDÊNCIA DE ISS EM 70% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM LOCAÇÃO DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO.

(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

(5) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO E MATERIAL DE JAZIDA.

(6) INCIDÊNCIA.

QUARTEL GERAL/MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

LEONEL CESAR DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 256.330/D

GASPAR CARLOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG